RESOLUÇÃO Nº CM-005/1985

Ratifica convênio celebrado entre a Coodernadoria Estadual de Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Divinópolis, com o objetivo de repasse de Recursos Financeiros pela primeira à segunda, no valor de Cr$ 10.000.000 (Dez Milhões de Cruzeiros), para atendimento às despesas assistenciais e recuperativas dos danos causados pelas chuvas continuadas de Janeiro do corrente ano.

"O Povo do Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu. Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio firmado entre a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Divinópolis, com o objetivo de repasse de recursos financeiros pela Cedec-MG., à Prefeitura Municipal de Divinópolis, no valor de Cr$10.000.000 (dez milhões de cruzeiros).

Parágrafo único – Os recursos repassados nos termos do artigo 1º, serão utilizados para o atendimento às despesas assistenciais e a parte das obras recuperativas de danos causados pelas fortes e continuadas chuvas de janeiro do corrente ano, que atingiram o Município de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 17 de junho de 1985.

José Constantino Sobrinho

Presidente

Publicada no Jornal A Semana nº22 – data-22/06/85

/sf